

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

PARA O MONITORAMENTO TERRITORIAL INDÍGENA







PROTOCOLO DE SEGURANÇA

PARA O MONITORAMENTO TERRITORIAL INDÍGENA





MONITORAMENTO
TERRITORIAL
TERRA INDIGENA
NAWA

Boca do Bismo
1,3 m

Sem rede...

Sem rede...



APRESENTAÇÃO

Este Protocolo foi construído na Oficina de Salvaguardas Socioambientais e Monitoramento Territorial, em 2023. Participaram da Oficina dez indígenas de seis povos e seis Terras Indígenas (TIs) do Acre: Alto Rio Purus, Mamoadate, Katukina/Kaxinawá, Nawa, Poyanawa e Kaxinawá do Rio Humaitá.

Na Oficina foi discutida a proteção e segurança das comunidades durante os trabalhos de monitoramento territorial, considerando que as salvaguardas são obrigatórias nas políticas e programas de governos e do Estado brasileiro para a proteção territorial. O monitoramento ou vigilância territorial é uma estratégia para proteção dos territórios indígenas, que é fundamental para a garantia da conservação da floresta, da biodiversidade, assim como para mitigação dos impactos das mudanças climáticas e para a própria proteção dos povos indígenas.

Desde 2019, a formação de Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFIIs) e indígenas atuantes no monitoramento territorial vêm incorporando novos conhecimentos por meio de transferência tecnológica, como o uso de aplicativos em ce-

lulares, plataformas e, mais recentemente, o uso do drone. Somadas aos conhecimentos tradicionais dos indígenas, essas ferramentas ajudam a melhorar as estratégias de monitoramento e proteção das TIs, e os registros, qualificando as informações levantadas durante as atividades das expedições de vigilância.

O drone é uma ferramenta muito recente na formação destes profissionais. Neste sentido, a Oficina de Salvaguarda foi importante para definir os procedimentos de utilização do equipamento e para nortear os futuros cursos de formação dos indígenas. Foram momentos de reflexões sobre a importância dos equipamentos para o trabalho do monitoramento.

A Oficina teve apoio dos projetos Proteção de Povos Indígenas e Tradicionais do Brasil, financiado pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha, por intermédio da rede WWF, e Aliança entre Indígenas e Extrativistas pelas Florestas do Acre, realizado no âmbito do consórcio entre a CPI-Acre, SOS Amazônia e Instituto Catitu, apoiado pela Rainforest Foundation Norway.

Na Oficina de Salvaguarda Socioambiental, foi determinado como encaminhamento a necessidade de validação do Protocolo de Segurança pela comunidade. Essa demanda surgiu a partir da percepção dos indígenas de que, na ofici-

na, havia apenas um ou dois representantes de cada terra indígena, e que esses representantes não poderiam tomar decisões em nome de toda a comunidade.

Em conformidade com os encaminhamentos da Oficina de Salvaguarda Socioambiental, foram realizadas as reuniões no ano de 2024 para a validação do Protocolo de Segurança das atividades de monitoramento. Essas reuniões ocorreram nas terras indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá, Nawa, Katukina/ Kaxinawá, Mamoadate e Alto Rio Purus. Participaram os povos Shanenawa, Huni Kuĩ, Nawa, Jaminawa e Manxineru. No total, foram realizadas sete reuniões envolvendo estes cinco povos, com a participação de 150 pessoas, que validaram o Protocolo.



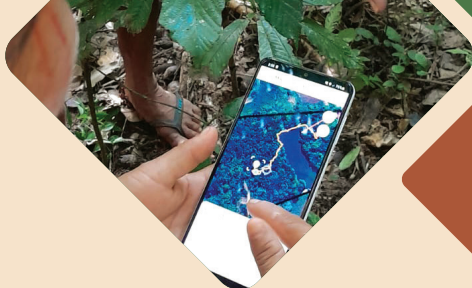


POR QUE PROTEGER AS PESSOAS NAS TERRAS INDÍGENAS?

Os Povos indígenas têm seus conhecimentos e sabem viver em equilíbrio com a floresta. Conhecem, protegem, cuidam e conservam. É da natureza que tiram todo seu sustento. De lá tem a água, os alimentos, as medicinas. Os pajés aprendem com a natureza, com o Nixi Pae. A natureza é sagrada para os povos indígenas e se a terra é invadida, a vida das pessoas fica prejudicada.

As novas tecnologias são ferramentas que fortalecem a proteção das terras indígenas, e os novos equipamentos chegam para facilitar o trabalho de proteção territorial.





O USO DO DRONE EM TERRAS INDÍGENAS DO ACRE

Antes de usar o drone ou qualquer equipamento nos trabalhos de monitoramento, as equipes indígenas devem organizar reuniões com as comunidades, informando sobre este trabalho e sobre a aquisição das ferramentas, que são usadas para fortalecer a vigilância e a proteção territorial. É importante conversar e orientar a comunidade sobre os procedimentos do uso do drone e dos aplicativos. Esses procedimentos são para garantir a segurança das famílias e das comunidades.

A comunidade deve estar sempre informada sobre as formações, os trabalhos realizados e sobre a condição dos equipamentos recebidos. A comunidade deve apoiar o uso e a manutenção do drone e do celular que são os principais itens do kit de proteção territorial.



SALVAGUARDAS NO USO DO DRONE PARA O MONITORAMENTO TERRITORIAL COMUNITÁRIO

As salvaguardas no uso do drone são os procedimentos de segurança que se devem ter, com o objetivo de proteger as comunidades de qualquer problema vindo de invasões, ou de danos causados pelo uso incorreto dos equipamentos. Ou seja, são os cuidados para reduzir os riscos durante o trabalho de monitoramento, como encontro com invasores ou queda de um drone.

O drone deve ficar com as pessoas das comunidades que são formadas para usá-lo, para garantir que seja utilizado sempre corretamente. Não pode ser usado por quem não sabe manejar o equipamento. O drone é uma ferramenta usada para proteger as comunidades e o território. Contribui para proteger as terras indígenas e a floresta, mas também é necessário se preocupar com a sua proteção pessoal e com a proteção da comunidade.

O trabalho da pessoa que está manejando o drone é muito importante. Todos na comunidade devem colaborar e não mexer no equipamento, e devem colaborar nas expedições de vigilância, nas anotações e no repasse de informações verdadeiras e de boa fé.



PARA QUE USAR O DRONE

O drone é usado para proteger o território com mais segurança. O drone contribui para ampliar a visão de cima, do local onde está sendo realizado o monitoramento, para evitar o contato direto com o invasor e para ter a precisão do monitoramento dentro dos limites da Terra Indígena. O uso do drone e dos aplicativos nos celulares são para realizar os trabalhos de monitoramento da TI.

Às vezes as comunidades usam para outros trabalhos e atividades. Por exemplo, nas Terras Indígenas Katukina/Kaxinawá e Alto Rio Purus, o drone é utilizado para mapeamento das aldeias, eventos culturais e jogos, o que foi decidido a partir de um acordo feito com a comunidade. Já nas Terras Indígenas Mamoadate e Kaxinawá do Rio Humaitá, o uso do drone é unicamente para as atividades de monitoramento territorial.



QUEM DEVE USAR O DRONE

O drone deve ser usado pelos indígenas que fazem o trabalho de monitoramento territorial, porém é muito importante que eles tenham a formação e a responsabilidade, igualmente com o uso do aplicativo. Isso é para dar segurança aos indígenas que estão manejando o drone e para o próprio trabalho de vigilância territorial.

A formação e a participação dos indígenas que monitoram seus territórios nas oficinas e cursos devem ser contínuas, de preferência com a presença das mesmas pessoas em cada oficina, para garantir a formação continuada. Seja AAFI, agente indígena de saúde, agente indígena de saneamento, professora/o, estudante etc. A fim de ampliar o uso dos equipamentos nas terras indígenas, a pessoa formada tem a responsabilidade de repassar os conhecimentos para os outros na comunidade e também para os que estão iniciando sua formação com o uso do drone, com uma agenda planejada para esse repasse e as práticas.

Assim, a pessoa responsável pelo drone deve organizar uma agenda de uso para os outros na comunidade. Todos que vão manipulá-lo precisam estar com a formação em dia para não perder a prática, garantindo seu bom uso e a segurança de todos e todas.

Tanto o aplicativo como o drone são para uso do grupo que faz o monitoramento territorial. O drone não é de uso pessoal, e quem for operá-lo deve participar da formação e cumprir as regras de uso e respeitar a participação da comunidade. A pessoa responsável pelo drone que não cumprir as regras deve entregá-lo para o que vai assumir o trabalho, ou para a instituição parceira, que neste caso é a CPI-Acre.

A pessoa responsável deve informar para a instituição parceira sobre a mudança, para as devidas providências em relação à segurança dos aplicativos que estejam no celular doado. No caso do celular utilizado junto com o drone, são os aplicativos para o próprio funcionamento do drone: para voar (Dji Fly); para fazer voos planejados (Drone link ou Drone Deploy); para processar as imagens (Drone Deploy) e o aplicativo de geolocalização (Avenza Maps).

Para o celular com uso mais amplo, no caso de troca do responsável sobre ele, a instituição parceira igualmente deve ser avisada para mudar o nome e senha na plataforma SOMAI (Sistema de Observação e Monitoramento da Amazônia Indígena) e nos aplicativos ACI (Alerta Clima Indígena) e Avenza Maps. Se for um celular de uso pessoal, não doado por projeto, onde foram instalados os aplicativos utilizados para o monitoramento, do qual o indígena vá se desfazer por qualquer motivo, é fundamental que ele seja formatado. No caso de roubo, deve ser informado o código IMEI (do inglês International Mobile Equipment Identity) para a operadora. O código IMEI pode ser acessado digitando-se *#06#, e deve ser salvo ou anotado em local seguro, fora do aparelho. Isso garante o bloqueio do celular de modo permanente.



QUANDO USAMOS O DRONE

O drone deve ser usado para fazer o monitoramento territorial nas áreas de difícil acesso, para verificar desmatamento, invasões e outras irregularidades na Terra Indígena e também para monitorar os povos em isolamento voluntário.

As equipes de monitoramento devem definir estratégias durante as atividades de vigilância, se surgir um caso de perigo, como a presença de pessoas estranhas dentro da terra indígena. Se está tendo um grande desmatamento, o drone ajuda a dimensionar a área da invasão, por exemplo. É uma ferramenta muito útil para ajudar a visualizar qualquer perigo e ajuda a tomar decisões, caso se precise continuar ou não com a atividade de monitoramento e informar as instituições responsáveis pela fiscalização.

As instituições responsáveis pela fiscalização são:

- FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas): é a primeira que os indígenas devem procurar. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, sendo responsável pelo monitoramento e fiscalização das TIs.

- IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis): exerce poder de polícia ambiental, fiscaliza e autua infrações, podendo aplicar multas em áreas da União, como são as terras indígenas.
- Polícia Federal: tem como missão defender a sociedade e a Constituição Federal, enfrentando a criminalidade e preservando o Estado Democrático de Direito. Assim pode atuar diretamente frente às ameaças que põe em risco as terras e os povos indígenas.
- Exército: sua missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais. Quando as ameaças às TIs se localizam em áreas de fronteira, pode ser o caso de acionar o Exército.
- Ministério Público (MP): atua como fiscal da lei, ou seja, se os outros órgãos não estiverem cumprindo o seu papel, o MP deve ser acionado para garantia dos direitos.
- Defensoria Pública (ouvidoria): deve ser procurada, em caso de ameaças a uma pessoa física, a um indígena em específico.



COMO USAR O DRONE

Antes de montar e ligar o drone, é importante fazer o plano de voo, verificar o local onde o drone vai ser usado. Não deve ter animais, pessoas ou fio elétrico por perto. Dependendo do local deve se ter atenção com os horários dos aviões. Ver o modelo de plano de voo em anexo.

Sempre duas pessoas devem conduzir o drone. Uma pessoa é o piloto para guiar o controle remoto e outra pessoa para ser o observador do voo do drone, para evitar acidentes. É bastante útil o observador usar binóculos de boa qualidade. Por isso, é importante ter mais de um indígena que saiba pilotar o drone na mesma equipe de monitoramento.





CUIDADOS COM O USO DO DRONE

O celular para uso do drone é exclusivamente para isso: usar somente para as informações dos voos. Não se deve usar para outros aplicativos ou uso pessoal, para não desconfigurar e dar problemas de funcionamento.

Após o uso nas atividades de monitoramento, o drone deve ser bem limpo e guardado em local seguro, seco e arejado.

O Termo de Responsabilidade assinado pela pessoa que vai ficar responsável pelo drone, durante a entrega de cada equipamento, deve conter informações sobre os cuidados no seu uso.

As pessoas responsáveis pelo drone também devem ter cuidados com a manutenção das baterias para durar bastante tempo e não virar lixo eletrônico.

CUIDADOS NO ENCONTRO COM PESSOAS NÃO AUTORIZADAS DENTRO DA TI

Durante as atividades de monitoramento, se encontrar alguém estranho dentro do território (por exemplo, madeireiro ou caçador do município), dependendo da situação, primeiramente tem que buscar o diálogo e informar que estão dentro de uma Terra Indígena e que está infringindo o artigo 231 da Constituição Federal. Caso a invasão continue, a liderança ou a associação deve informar para as instituições do poder público tomarem as devidas providências (Funai, e quando necessário, o IBAMA e o MPF).

Para isso, o grupo de monitoramento territorial deve conversar com as lideranças indígenas, a Funai e as instituições parceiras sobre algum dado que encontrou no monitoramento para o qual cabem medidas do poder público. Para tanto, a liderança ou a associação deve escrever um documento com as provas - fotos, mapas, coordenadas geográficas, descrição detalhada e todas as informações que vão ajudar a qualificar a informação para a denúncia.

Se encontrar com um morador vizinho buscando alimentação, precisa conversar e orientar para quando necessitar de comida, pedir permissão para a liderança. É importante informar para os vizinhos não indígenas sobre o trabalho e as atividades de monitoramento territorial comunitário. A comunidade indígena deve entrar em acordo com os vizinhos para pescar, retirar madeira e palheira para construir moradia ou canoa no território deles.



COMO USAR O DRONE E ORGANIZAR UMA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO

O coordenador da equipe de monitoramento deve se reunir com o grupo de monitoramento para realizar o planejamento da atividade. Depois, é importante repassar para a comunidade sobre a atividade.

Para a organização do trabalho, a equipe define a data e o local do monitoramento, explica o motivo dessa escolha, discute quantos monitores vão participar, quantos grupos serão formados, onde cada grupo vai monitorar, por quantos dias, quais equipamentos e ferramentas serão levados, e a quantidade de combustível, alimentação e barcos necessária. Por fim, verifica, antes da saída, se está tudo certo.

Todo o material, inclusive de proteção pessoal (botas, lanternas, chapéu, cantil, fardas, medicamentos etc.) deve ser verificado e providenciado com antecedência.





O QUE FAZER COM AS INFORMAÇÕES COLETADAS

Deve haver uma pessoa responsável pela organização das informações levantadas durante o trabalho de vigilância territorial, reunindo os registros de todos os participantes, juntando tudo em um só relatório.

O responsável pelo drone deve tirar o cartão de memória do drone onde estão as imagens e passar para o computador de forma organizada, em pastas separadas de fotos, filmes e relatórios. Posteriormente essas informações são copiadas em um HD externo. A instituição parceira também pode participar fazendo cópias de segurança das informações.

As informações coletadas pelo drone e aplicativos, quando forem para instituição parceira, são organizadas em pastas em nuvem segura e no “banco de dados”, contendo a data e local de coleta. O banco de dados é uma ferramenta onde são guardadas todas as informações importantes de uma terra indígena e contribui com seu arquivamento mais protegido de umidade, contra fungos, muita chuva e excesso de calor. É uma cópia de segurança das informações. Quando uma comunidade, liderança, ou organização indígena precisa de uma cópia das informações para elaborar um documento a ser encaminhado para Funai, Ministério Público Federal, ICM-BIO, IBAMA etc., solicitam as informações.



SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS

O grupo do monitoramento territorial deve conversar muito entre si sobre as informações, sobre os resultados das expedições de vigilância e com muita segurança decidir o que divulgar e o que não divulgar para o público em geral. Isso se chama informação pública. Isso é uma medida para salvar e guardar a comunidade.

Durante a construção deste Protocolo de Segurança, refletiu-se também sobre a importância da divulgação de informações do trabalho de monitoramento territorial indígena. É importante colocar informações e imagens que não coloquem em risco a integridade física das comunidades e do grupo de monitoramento territorial. Não se devem fazer postagens em redes sociais com a localização precisa da realização do trabalho, e não devem ser divulgadas fotos que apareçam os rostos das pessoas que estão fazendo o monitoramento territorial. As informações devem ter a autoria e os créditos dos povos indígenas, idealmente por meio de sua associação.

ANEXO - PLANO DE VOO

AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Distância de locais não autorizados como aglomerações, aeroportos, bases militares, etc.	
Existência e localização de cabos, fios e linhas de alta tensão e antenas (Interferência eletromagnética).	
Existência e localização de animais (cuidado com as aves em especial animais como urubus e gaviões).	
Localização do pessoal operacional e condições do local de pouso/decolagem.	
Existência e localização de público geral (mínimo 30m de distância).	
Existência e localização de estruturas, construções e veículos (mínimo 30m de distância).	
Análise de topografia local e localização de locais alternativos de pouso.	
Visibilidade e condições climáticas adequadas ao modo de voo planejado e missão.	
Gradientes e direção do vento e existência de água.	

AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Mantenha uma distância segura do drone, principalmente das hélices e nunca segure com as mãos um drone ligado.	
Comunicação e mobilidade para emergências.	
Plano de ação para emergências e kit de primeiros socorros.	
DRONE (RPA)	DESCRIÇÃO
Integridade do drone/RPA garantida.	
Hélices corretamente colocadas e travadas.	
Bateria do drone completamente carregada e baterias reservas carregadas.	
Bateria do controle remoto carregada.	
Bateria do dispositivo móvel ou iPad carregada.	
Cartão SD corretamente inserido e com espaço de armazenamento.	
Protetor do gimbal removido da câmera do drone.	
Drone ligado e conectado ao telefone.	

Autoras e autores indígenas

Eduarda Nawa

Elissandro Kaxinawá

Francinildo Kaxinawá

Geniel Kaxinawá

Juraci Jaminawa

Mailson Manxineri

Marcos Pereira Kaxinawá

Mikael Puyanawa

Napoleão Bardales Kaxinawá

Valderina Shanenawa

Josias Maná

Equipe CPI-Acre

Orientação, supervisão e mediação da Oficina

Vera Olinda Sena de Paiva

Sistematização e mediação da Oficina

Maria Luiza Uchoa

Davi Alverga

Revisão | Renato Gavazzi

Edição e revisão final | Branca Medina

Apoio

WWF-Brasil

Rainforest Foundation Norway



Realização



Apoio



Rainforest Foundation
Norway

